

**TERMO DE REFÊNCIA Nº003/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO PLÁCIDO DE CASTRO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Cel. José Plácido de Castro, através do Comitê Executivo Plácido de Castro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 003/2026, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Plácido de Castro

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a realização de serviço de Serviço De Manutenção Na Parte Elétrica Nas 11 Salas De Aulas Com Troca Das Lâmpadas Led Tubular 20w Com 25 Lâmpadas, Com Material E Mão De Obra Incluso, Serviço De Manutenção Na Área Externa Da Escola Com Troca De Lâmpadas De Led 100w 6500k Caixa Com 08 Unidades, Com Material E Mão De Obra Incluso, Roçagem No Pátio Da Escola Nos Meses De Março, Abril, Maio, Junho E Julho, Com Material E Mão De Obra Incluso, Gasolina E Rastelagem etc, conforme quadro de especificações técnicas abaixo, para fortalecer as atividades e o funcionamento para entrega na Escola Cel. José Plácido de Castro, localizada à Rua Dep. Raimundo Hermínio de Melo, nº 662 – Bairro Nova Porto Acre, neste município de Porto Acre/AC, conforme quadro de Especificação Técnica dos itens abaixo

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 23.077,00 (vinte e três mil e setenta e sete reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço De Manutenção Na Parte Elétrica Nas 11 Salas De Aulas Com Troca Das Lâmpadas Led Tubular 20w Com 25 Lâmpadas, Com Material E Mão De Obra Incluso	Unidade	1
2	Serviço De Manutenção Na Área Externa Da Escola Com Troca De Lâmpadas De Led 100w 6500k Caixa Com 08 Unidades, Com Material E Mão De Obra Incluso	Unidade	1
3	Roçagem No Pátio Da Escola Nos Meses De Março, Abril, Maio, Junho E Julho, Com Material E Mão De Obra Incluso, Gasolina E Rastelagem.	Unidade	5
4	Manutenção E Troca De Peças Na Roçadeira Da Escola Sthil 160, Jogo De Pião, Troca De Pistão, Jogo De Junta, Rolamento E Cabeçote, Com Material E Mão De Obra Incluso	Unidade	1
5	Serviço De Limpeza Em 4 Caixa De Agua De 5.000 Litros	Unidade	1
6	Serviço De Recarga De Extintores 6kg Pó	Unidade	8
7	Serviço E Manutenção Nas Válvulas De Pia Inox Com Material E Mão De Obra Incluso	Unidade	4
8	Manutenção Nos Registro De Fogão, Com	Unidade	4

**TERMO DE REFÊNCIA Nº003/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO PLÁCIDO DE CASTRO**

	Manômetro Com Mangueira De Aço Inox 1,50cm Com Abraçadeiras, Com Material E Mão De Obra Incluso		
9	Manutenção Em 08 Banheiros Com Troca De Descarga Com Material E Mão De Obra Incluso	Unidade	1
10	Serviço E Manutenção Em Sala De Aulas Com Troca De Tomadas Duplas, Com Material E Mão De Obra Incluso	Unidade	1
11	Serviço De Manutenção Em 16 Câmaras E 1 DVR E 1 Nobreak, Limpeza E Ajustes Físicos (Limpeza Das Câmaras, Ajuste E Posicionamento, Verificação De Fixação, Atualização Do Software E Firmware, Verificação De Infraestrutura, Substituição De 8 Câmaras Inteligentes Intelbras, Troca Das Baterias Do 2 Nobreak 2 Baterias Novas E Mais Um DVR De 32 Canais Com Material E Serviço E Mão De Obra Incluso	Unidade	1
12	Serviço E Manutenção De Impressora Xerox 3615, Com Reposição De Peças, E Mão De Obra Incluso, Com Substituição De Tonner.	Unidade	1

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Carimbo e assinatura da empresa

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Cel. José Plácido de Castro, no dia: 09/06/2026 às 13h00.

**TERMO DE REFÊNCIA Nº003/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO PLÁCIDO DE CASTRO**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

**7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Cel. José Plácido de Castro no prazo máximo de quinze (15) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

---

Pedro Bezerra de Souza

Tesoureiro